



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO, GOVERNANÇA
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais, autoriza a concessão de licença, ao contribuinte abaixo identificado, para o desempenho de suas atividades:

Razão social: **DIAS E LOPES COMERCIO DE PLACAS LTDA - ME**

Endereço: **PRESIDENTE KENNEDY, 555 SALA B - BAIRRO: BATISTA**

CPF/CNPJ: **53.353.458/0001-90**

Inscrição Municipal: **8326**

Área de **23** m2

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **03/01/2024**

Data de Concessão: **12/02/2026**

Atividades / Informações Complementares:

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

EXPOR EM LOCAL VISÍVEL
VALIDADE: 31/12/2026

Observações:

Fundamentado com embasamento Legal no Código Tributário Municipal, consoante os seguintes dispostos: Art. 94, Art. 96, Art. 97 § 1 e § 2, Art. 100 § 1 e § 2, Art. 101, Art. 102 § 1 e § 2 e Art. 105.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 265eb0231

Emitido em: 12/02/2026